

**PORTARIA COREN-AP Nº 034 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o PAD 2025000056, referente à Denúncia Apresentada pelo Drº D.C.M.B- CRM/AP 21115, contra profissional de enfermagem, ocorrida na Unidade Mista de Ferreira Gomes.

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 706/2022, que estabeleceu a existência de Câmara de Ética no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-AP nº 063 de 27 de Abril de 2023, que cria a Câmara de Ética no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AP nº 003, de 09 de janeiro de 2023, que nomeia a Câmara Ética do Regional, para aplicar as normas procedimentos do Novo Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA DRª. DORIANE NUMES DOS SANTOS, COREN/AP Nº 133. 291-ENF,** como Conselheira Relatora, acerca do PAD 2025000056, referente à Denúncia apresentada pelo Drº D.C.M.B- CRM/AP 21115, contra profissional de enfermagem, ocorrida na Unidade Mista de Ferreira Gomes .

**Art. 2º.** A conselheira relatora designada deverá cumprir os prazos estabelecidos no Art. 12 da Resolução 706/2022, no prazo de 20 dias a contar da data de recebimento para emissão de parecer;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 13 de Fevereiro de 2025.

**Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo**  
**COREN-AP nº-161.667-ENF**  
**Coordenador da Câmara Ética do Regional**